

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, (AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E CÂMARA FRIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000 MIL BTS	36.0	Serviço	469,67	16.908,12
<p>Diagnóstico técnico: verificação do funcionamento do aparelho para identificar o defeito no sistema elétrico ou de refrigeração. Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Remoção do aparelho: retirada da unidade interna ou externa, quando necessário, para facilitar o acesso aos componentes. Inspeção dos componentes: análise de peças como compressor, capacitor, placa eletrônica, ventilador, sensores, tubulações e conexões. Reparo ou substituição de peças danificadas: conserto ou troca de componentes que estejam causando a falha no equipamento. Verificação do sistema de refrigeração: análise da pressão do gás refrigerante e identificação de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Reinstalação do equipamento: após o reparo, o aparelho é instalado novamente no local de origem. Teste de funcionamento: o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o correto funcionamento do sistema, garantia mínima de 90 (noventa) dias, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressor)</p>					
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 30000 a 60000	54.0	Serviço	573,00	30.942,00
<p>Diagnóstico técnico: verificação do funcionamento do aparelho para identificar o defeito no sistema elétrico ou de refrigeração. Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Remoção do aparelho: retirada da unidade interna ou externa, quando necessário, para facilitar o acesso aos componentes. Inspeção dos componentes: análise de peças como compressor, capacitor, placa eletrônica, ventilador, sensores, tubulações e conexões. Reparo ou substituição de peças danificadas: conserto ou troca de componentes que estejam causando a falha no equipamento. Verificação do sistema de refrigeração: análise da pressão do gás refrigerante e identificação de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Reinstalação do equipamento: após o reparo, o aparelho é instalado novamente no local de origem. Teste de funcionamento: o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o correto funcionamento do sistema, garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas na manutenção preventiva, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressores)</p>					
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	706.0	Serviço	437,99	309.220,94
<p>Diagnóstico técnico: verificação do funcionamento do aparelho para identificar o defeito no sistema elétrico ou de refrigeração. Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Remoção do aparelho: retirada da unidade interna ou externa, quando necessário, para facilitar o acesso aos componentes. Inspeção dos componentes: análise de peças como compressor, capacitor, placa eletrônica, ventilador, sensores, tubulações e conexões. Reparo ou substituição de peças danificadas: conserto ou troca de componentes que estejam causando a falha no equipamento. Verificação do sistema de refrigeração: análise da pressão do gás refrigerante e identificação de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Reinstalação do equipamento: após o reparo, o aparelho é instalado novamente no local de origem. Teste de funcionamento: o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o correto funcionamento do sistema, garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas na manutenção preventiva, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressores)</p>					
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12000A 18000 ML BTUS	166.0	Serviço	342,88	56.918,08
<p>Diagnóstico técnico: verificação do funcionamento do aparelho para identificar o defeito no sistema elétrico ou de refrigeração. Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Remoção do aparelho: retirada da unidade interna ou externa, quando necessário, para facilitar o acesso aos componentes. Inspeção dos componentes: análise de peças como compressor, capacitor, placa eletrônica, ventilador, sensores, tubulações e conexões. Reparo ou substituição de peças danificadas: conserto ou troca de componentes que estejam causando a falha no equipamento. Verificação do sistema de refrigeração: análise da pressão do gás refrigerante e identificação de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Reinstalação do equipamento: após o reparo, o aparelho é instalado novamente no local de origem. Teste de funcionamento: o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o correto funcionamento do sistema,</p>					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

garantia mínima de 90 (noventa) dias. itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressores)						
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMÉSTICO	145.0	Serviço	419,10	60.769,50	
Diagnóstico técnico completo do equipamento para identificação de defeitos; Verificação do sistema elétrico (fiação, termostato, resistência e conexões); Avaliação e reparo do sistema de refrigeração (compressor, gás refrigerante, condensador e evaporador); Identificação e correção de vazamentos de água; Substituição de peças defeituosas ou desgastadas (torneiras, ventilador, mangueiras, vedantes, boias, entre outros); Limpeza interna e externa do equipamento, quando necessário; Testes de funcionamento após o reparo, garantindo o correto resfriamento/aquecimento da água; Ajustes e regulagens para melhor desempenho do equipamento, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressores)						
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS	50.0	Serviço	743,00	37.150,00	
Diagnóstico técnico completo do equipamento para identificação de falhas elétricas, eletrônicas e mecânicas; Verificação e reparo do sistema de refrigeração (compressor, condensador, evaporador, ventiladores e circulação de ar); Avaliação e correção do sistema de controle de temperatura (termostato, sensores, controlador digital e alarmes); Identificação e correção de variações térmicas fora da faixa recomendada para imunobiológicos; Reposição de gás refrigerante, quando necessário, com teste de estanqueidade; Substituição de peças defeituosas ou desgastadas, tais como: placas eletrônicas, ventilador, sensores, relés, termostatos, resistências de degelo, borrachas de vedação, entre outros; Verificação e ajuste do sistema de vedação da porta; Limpeza técnica do sistema (condensador, drenos e componentes internos); Testes operacionais após o reparo, incluindo estabilidade e uniformidade de temperatura; Calibração e validação do sistema de controle de temperatura, quando aplicável, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressores).						
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	54.0	Serviço	367,16	19.826,64	
Serviço destinado à correção de falhas ou defeitos em freezers verticais e horizontais. Inclui diagnóstico técnico para identificar a origem do problema. Realização de desmontagem parcial do equipamento quando necessário para acesso aos componentes. Substituição ou reposição de peças danificadas, como termostato, ventilador, relé, sensor, capacitor, borracha de vedação, entre outras. Ajustes e regulagens no sistema de refrigeração para restabelecer o funcionamento adequado. Limpeza técnica de componentes internos quando necessário. Teste de funcionamento após o reparo para garantir eficiência no resfriamento e conservação dos produtos, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressor)						
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR	26.0	Serviço	318,00	8.268,00	
Serviço destinado à identificação e correção de falhas no funcionamento do frigobar. Realização de diagnóstico técnico para detectar defeitos no sistema de refrigeração ou componentes elétricos. Desmontagem parcial do equipamento, quando necessário, para acesso às peças internas. Fornecimento e substituição de peças danificadas, como termostato, relé, sensor, ventilador, capacitor, borracha de vedação, entre outros componentes. Ajustes e regulagens no sistema de refrigeração para restabelecer a temperatura adequada. Limpeza técnica de partes internas e verificação do funcionamento geral. Testes operacionais após o reparo para garantir o correto funcionamento e eficiência do equipamento, CONFORME A NORMA NBR 5462, itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressor)						
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	132.0	Serviço	417,71	55.137,72	
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS, Reparo ou substituição de peças danificadas, como termostato, relé, sensor, ventilador, capacitor, resistência de degelo e borracha de vedação. Ajustes e regulagens no sistema de refrigeração para restabelecer a temperatura adequada. Reposição ou recarga de gás refrigerante, conforme especificação do equipamento,. Limpeza técnica de componentes internos e verificação do sistema de funcionamento. Testes operacionais após o reparo para garantir o correto funcionamento e eficiência do equipamento, itens de reposição não inclusos na manutenção: (compressores)						
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 18 000 A 24 000 BTUS	333.0	Serviço	429,67	143.080,11	
manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18 000 a 24 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. itens de reposição não inclusas na manutenção: (compressor)						
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	133.0	Serviço	311,79	41.468,07	
Consiste na rotina de verificação nos aparelhos para evitar que o equipamento sofra danos, garantindo que a água fique sempre limpa, fresca e livre de possíveis contaminações.						
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS	100.0	Serviço	359,71	35.971,00	

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Inspeção geral do equipamento (estrutura, gabinete, portas e vedação); Verificação do sistema de refrigeração (compressor, condensador, evaporador e ventiladores); Limpeza do condensador e demais componentes internos; Verificação e limpeza do sistema de drenagem; Checagem do funcionamento dos ventiladores e circulação de ar interno; Verificação do nível e condições do gás refrigerante; Inspeção do sistema elétrico (fiação, conexões, relés, disjuntores e componentes); Teste e ajuste do controlador de temperatura; Verificação e calibração de sensores de temperatura; Checagem dos sistemas de alarme (temperatura, porta aberta, falta de energia, entre outros); Testes de funcionamento geral, incluindo estabilidade e uniformidade da temperatura;						
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	73.0	Serviço	303,00		22.119,00
Inspeção geral do equipamento (estrutura, tampa/porta e vedação); Limpeza interna e externa do freezer; Limpeza do condensador e remoção de poeira e resíduos; Verificação do funcionamento do compressor; Checagem do sistema de refrigeração (evaporador e circulação de ar); Verificação do nível e condições do gás refrigerante; Inspeção do sistema elétrico (fiação, tomadas, conexões e componentes); Teste e ajuste do termostato ou controlador de temperatura; Verificação da vedação das borrachas da porta/tampa; Inspeção do dreno e sistema de escoamento de água; Testes de funcionamento geral, incluindo verificação da temperatura interna; Ajustes necessários para garantir eficiência energética e desempenho adequado						
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR	26.0	Serviço	223,74		5.817,24
Inspeção geral do equipamento (estrutura, porta e vedação); Limpeza interna e externa do frigobar; Limpeza do condensador e remoção de poeira e resíduos; Verificação do funcionamento do compressor; Checagem do sistema de refrigeração (evaporador e circulação de ar); Verificação do nível e condições do gás refrigerante; Inspeção do sistema elétrico (fiação, plugue, tomadas e conexões); Teste e ajuste do termostato ou controlador de temperatura; Verificação da vedação da borracha da porta; Inspeção do dreno e sistema de escoamento de água; Testes de funcionamento geral, incluindo verificação da temperatura interna; Ajustes necessários para garantir desempenho e eficiência energética.						
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	43.0	Serviço	265,00		11.395,00
Inspeção geral do equipamento (estrutura, portas e vedação); Limpeza interna e externa da geladeira; Limpeza do condensador, com remoção de poeira e resíduos; Verificação do funcionamento do compressor; Checagem do sistema de refrigeração (evaporador e circulação de ar); Verificação do nível e condições do gás refrigerante; Inspeção do sistema elétrico (fiação, plugue, tomadas e conexões); Teste e ajuste do termostato ou controlador de temperatura; Verificação da vedação das borrachas das portas; Inspeção do dreno e sistema de escoamento de água; Testes de funcionamento geral, incluindo verificação da temperatura interna;						
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000	64.0	Serviço	368,10		23.558,40
A manutenção preventiva s/ remoção do aparelho é realizada para evitar falhas, melhorar o desempenho do equipamento e aumentar sua vida útil. O serviço geralmente segue as seguintes etapas: Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Limpeza dos filtros de ar: retirada e higienização dos filtros para remover poeira e impurezas que prejudicam a circulação do ar. Limpeza da unidade interna: limpeza da serpentina, turbina, bandeja de drenagem e outras partes internas para evitar acúmulo de sujeira e fungos. Limpeza da unidade externa: remoção de poeira e resíduos da serpentina e do ventilador da condensadora. Verificação do sistema elétrico: inspeção de fiação, conexões, disjuntores, capacitor e placa eletrônica. Verificação do sistema de drenagem: limpeza e desobstrução da tubulação de drenagem para evitar vazamentos de água. Inspeção do sistema de refrigeração: verificação da pressão do gás refrigerante e análise de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Teste de funcionamento: após a manutenção, o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o funcionamento geral.						
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000 MIL BTUS	64.0	Serviço	225,14		14.408,96
A manutenção preventiva s/ remoção do aparelho é realizada para evitar falhas, melhorar o desempenho do equipamento e aumentar sua vida útil. O serviço geralmente segue as seguintes etapas: Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Limpeza dos filtros de ar: retirada e higienização dos filtros para remover poeira e impurezas que prejudicam a circulação do ar. Limpeza da unidade interna: limpeza da serpentina, turbina, bandeja de drenagem e outras partes internas para evitar acúmulo de sujeira e fungos. Limpeza da unidade externa: remoção de poeira e resíduos da serpentina e do ventilador da condensadora. Verificação do sistema elétrico: inspeção de fiação, conexões, disjuntores, capacitor e placa eletrônica. Verificação do sistema de drenagem: limpeza e desobstrução da tubulação de drenagem para evitar vazamentos de água. Inspeção do sistema de refrigeração: verificação da pressão do gás refrigerante e análise de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Teste de funcionamento: após a manutenção, o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o funcionamento geral. garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas na manutenção preventiva.						
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS	464.0	Serviço	262,33		121.721,12
A manutenção preventiva s/ remoção do aparelho é realizada para evitar falhas, melhorar o desempenho do equipamento e aumentar sua vida útil. O serviço geralmente segue as seguintes etapas: Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Limpeza dos filtros de ar: retirada e higienização dos filtros para remover poeira e impurezas que prejudicam a circulação do ar. Limpeza da unidade interna: limpeza da serpentina, turbina, bandeja de drenagem e outras partes internas para evitar acúmulo de sujeira e fungos. Limpeza da unidade externa: remoção de poeira e resíduos da serpentina e do ventilador da condensadora. Verificação do sistema elétrico: inspeção de fiação, conexões, disjuntores, capacitor e placa eletrônica. Verificação do sistema de drenagem: limpeza e desobstrução da tubulação de drenagem para evitar vazamentos de água. Inspeção do sistema de refrigeração: verificação da pressão do gás refrigerante e análise de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Teste de funcionamento: após a manutenção, o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o funcionamento geral. garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas na manutenção preventiva.						
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000 MIL BTUS	614.0	Serviço	195,24		119.877,36

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A manutenção preventiva s/ remoção do aparelho é realizada para evitar falhas, melhorar o desempenho do equipamento e aumentar sua vida útil. O serviço geralmente segue as seguintes etapas: Desligamento do equipamento: o aparelho é desligado da rede elétrica para garantir segurança durante o serviço. Limpeza dos filtros de ar: retirada e higienização dos filtros para remover poeira e impurezas que prejudicam a circulação do ar. Limpeza da unidade interna: limpeza da serpentina, turbina, bandeja de drenagem e outras partes internas para evitar acúmulo de sujeira e fungos. Limpeza da unidade externa: remoção de poeira e resíduos da serpentina e do ventilador da condensadora. Verificação do sistema elétrico: inspeção de fiação, conexões, disjuntores, capacitor e placa eletrônica. Verificação do sistema de drenagem: limpeza e desobstrução da tubulação de drenagem para evitar vazamentos de água. Inspeção do sistema de refrigeração: verificação da pressão do gás refrigerante e análise de possíveis vazamentos. Reposição de gás. Teste de funcionamento: após a manutenção, o equipamento é ligado para verificar o desempenho, a climatização e o funcionamento geral. garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas na manutenção preventiva.

20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18 000 A 24 000	113.0	Serviço	287,93	32.536,09
----	--	-------	---------	--------	-----------

Avaliação prévia do local para definição do melhor ponto de instalação das unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora); Fixação e instalação da unidade interna em parede, com nivelamento adequado; Instalação da unidade externa em local apropriado, com base ou suporte adequado; Execução de furação na parede para passagem de tubulação; Instalação da tubulação frigorífica (linhas de cobre), com isolamento térmico; Instalação de dreno para escoamento de água condensada; Interligação elétrica entre as unidades e ligação à rede elétrica; Execução de vácuo na linha frigorífica; Liberação e/ou carga de gás refrigerante conforme especificação do fabricante; Teste de estanqueidade para verificação de vazamentos; Testes de funcionamento geral do equipamento (resfriamento, ruídos, pressão e temperatura); Acabamento da instalação (vedação de furos e organização da tubulação);

21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000	33.0	Serviço	344,45	11.366,85
----	--	------	---------	--------	-----------

Avaliação prévia do local para definição do melhor ponto de instalação das unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora); Fixação e instalação da unidade interna em parede, com nivelamento adequado; Instalação da unidade externa em local apropriado, com base ou suporte adequado; Execução de furação na parede para passagem de tubulação; Instalação da tubulação frigorífica (linhas de cobre), com isolamento térmico; Instalação de dreno para escoamento de água condensada; Interligação elétrica entre as unidades e ligação à rede elétrica; Execução de vácuo na linha frigorífica; Liberação e/ou carga de gás refrigerante conforme especificação do fabricante; Teste de estanqueidade para verificação de vazamentos; Testes de funcionamento geral do equipamento (resfriamento, ruídos, pressão e temperatura); Acabamento da instalação (vedação de furos e organização da tubulação);

22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	103.0	Serviço	276,63	28.492,89
----	---	-------	---------	--------	-----------

Avaliação prévia do local para definição do melhor ponto de instalação das unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora); Fixação e instalação da unidade interna em parede, com nivelamento adequado; Instalação da unidade externa em local apropriado, com base ou suporte adequado; Execução de furação na parede para passagem de tubulação; Instalação da tubulação frigorífica (linhas de cobre), com isolamento térmico; Instalação de dreno para escoamento de água condensada; Interligação elétrica entre as unidades e ligação à rede elétrica; Execução de vácuo na linha frigorífica; Liberação e/ou carga de gás refrigerante conforme especificação do fabricante; Teste de estanqueidade para verificação de vazamentos; Testes de funcionamento geral do equipamento (resfriamento, ruídos, pressão e temperatura); Acabamento da instalação (vedação de furos e organização da tubulação);

23	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	23.0	Serviço	366,67	8.433,41
----	---	------	---------	--------	----------

Diagnóstico técnico para identificação e confirmação da falha do compressor; Desligamento seguro do equipamento e preparação para execução do serviço; Remoção do compressor danificado; Fornecimento e instalação de compressor novo Substituição de componentes auxiliares, quando necessário; Limpeza do sistema de refrigeração; Execução de vácuo na linha frigorífica; Recarga de gás refrigerante conforme especificação do fabricante; Teste de estanqueidade para verificação de vazamentos; Reinstalação e fixação adequada dos componentes; Testes de funcionamento geral, incluindo verificação da capacidade de refrigeração e estabilidade de temperatura;

24	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12000 a 18000	7.0	Serviço	1.208,05	8.456,35
----	--	-----	---------	----------	----------

Diagnóstico técnico para confirmação da falha do compressor; Desligamento seguro do equipamento e preparação para intervenção; Remoção do compressor danificado; Fornecimento e instalação de compressor novo; Substituição de componentes auxiliares, quando necessário; Limpeza do sistema e realização de vácuo na linha frigorífica; Recarga de gás refrigerante conforme especificação do fabricante; Teste de estanqueidade para verificação de possíveis vazamentos; Reinstalação e fixação adequada dos componentes; Testes de funcionamento, incluindo verificação de pressão, temperatura e desempenho do equipamento; Ajustes finais para garantir eficiência e segurança operacional.

25	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO	23.0	Serviço	378,37	8.702,51
----	---	------	---------	--------	----------

Diagnóstico técnico para identificação e confirmação da falha no compressor; Desligamento seguro do equipamento e preparação para execução do serviço; Remoção do compressor danificado; Fornecimento e instalação de compressor novo; Substituição de componentes auxiliares, quando necessário; Limpeza do sistema de refrigeração; Execução de vácuo na linha frigorífica; Recarga de gás refrigerante conforme especificação do fabricante; Teste de estanqueidade para verificação de vazamentos; Reinstalação e fixação adequada dos componentes; Testes de funcionamento, incluindo verificação da capacidade de refrigeração; Ajustes finais para garantir eficiência e segurança do equipamento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

I - A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar visa

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

atender a necessidade de se manter excelente qualidade do ar para os ocupantes das instalações municipais, bem como conservar o patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil de equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, conseqüentemente, refletindo em economia ao erário. Além disso, devido às temperaturas altas da região, durante quase o ano todo, faz-se necessário manter a temperatura amena nas dependências das unidades com a finalidade de torná-lo salubre aos servidores, pacientes e demais que fazem uso das instalações municipais. Ressaltando que a presente contratação engloba a secretaria de saúde, órgão que possui unidades que funcionam ininterruptamente, 24 horas por dia, onde se torna imprescindível o controle constante da temperatura. O controle de temperatura é essencial em ambientes de saúde para além de garantir a qualidade dos serviços prestados, visa a segurança dos pacientes. Algumas das conseqüências de não controlar a temperatura adequadamente são:

- Redução ou perda da eficácia dos medicamentos,
- Risco de os medicamentos se tornarem instáveis e tóxicos,
- Contaminação microbiana e comprometimento da esterilidade.

II - A climatização adequada também ajuda a higienizar ambientes hospitalares, como consultórios médicos, salas odontológicas, salas de exames e UTI's, e ainda, preservar medicamentos termolábeis e vacinas que devem ser conservados em faixa de temperatura adequada, pois podem perder a eficácia e apresentar riscos à saúde dos pacientes, em caso de não ser preservados de maneira correta.

III - A presente contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, em caráter continuado, é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados, entendendo assim que a eventual interrupção no seu funcionamento pode causar danos à continuidade das atividades nos próprios municipais, visto que, como já falado anteriormente, sua localização geográfica encontra-se em região sujeita às altas temperaturas.

IV - Considerando ainda que o Ministério da Saúde, através do PMOC da Portaria nº 3.523, de 28/08/98, aprovou Regulamento Técnico, contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujeiras por métodos físicos, manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, podemos citar que os procedimentos de manutenção são necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de climatização (compreendendo dentre outros, manutenção corretiva e preventiva), e que a referida contratação se mostra indispensável ao bom funcionamento das unidades.

V - A manutenção dos equipamentos de refrigeração e climatização é um serviço indispensável tendo em vista que estamos em uma região de clima quente durante quase todo ano e a utilização dos equipamentos diminui a sensação térmica. A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil dos equipamentos e conseqüentemente reduz a compra de novos equipamentos. Alguns ambientes como hospital e unidade de saúde são locais onde esses serviços devem ser prestados com maior frequência pelo acúmulo de bactérias e pelo grande fluxo de pessoas que passam diariamente por esses locais. O ar condicionado precisa passar por limpeza de filtro para não comprometer as suas funções e os equipamentos de refrigeração como os bebedouros e freezer necessitam de manutenção corretiva para não paralisar suas funções.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

VI - O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

VII - Considerando que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, não disponibilizam de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção preventiva e corretiva, para garantir a continuidade dos serviços públicos.

VIII - A Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, através da Comissão de contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades gestoras supramencionadas, devidamente protocoladas através de DFDs e ETP e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, (AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E CÂMARA FRIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. Cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)
DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que será definido no ato da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

6.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 14.133/21.

6.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **PREFEITURA**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo do **Órgão gerenciador: 09 - Sec. Municipal de Saúde (2026); Unidade Orçamentária: 03 - Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos (2026) e 13 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo (2026)**, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os serviços que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

Ipixuna do Pará, 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS